



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

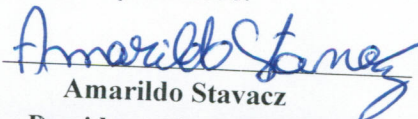
PORTARIA Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o art. 65, XIII e XXVII do Regimento Interno e art. 25 parágrafo único da resolução 02/2013 lhe confere, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar a portaria nº 04/2015, que concedia Gratificação por Tempo integral e Dedicção Exclusiva - GTIDE ao servidor Ronaldo Oliveira do Nascimento no importe de 30% de seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2016, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Antônio Olinto, 08 de março de 2016.


Amarildo Stavacz
Presidente da C.M.A.O

Publicado

Edição 368 Data 09/03/2016
Jornal: Atual Notícia 16/03/2016